



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 06/15

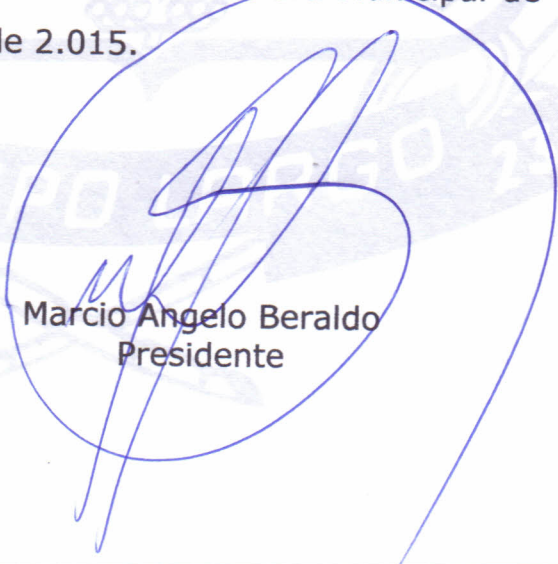
Súmula: Aprova o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que negou provimento ao recurso contra Ato do Presidente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO,

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Vereador Luiz Daniel Torres Junior, no processo nº 2066/2015, contra ato do Sr. Presidente, pela retirada da pauta da ordem do dia da Emenda nº 30/2015 a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo  
em, 09 de dezembro de 2.015.

  
Marcio Angelo Beraldo  
Presidente